



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 – NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

Luís Roberto Lanzoni Kihara, Escrivão de Polícia Federal, Chefe substituto do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal de Santos/SP, faz saber às pessoas físicas abaixo relacionadas, que a partir desta data ficam notificadas para recolherem a multa imposta por esta Delegacia aos Cofres da União, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Apuração e Inscrição da Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo, entretanto, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposto no Art. 110, da Lei nº 13.445/2017 c/c. os §§ 8º, 10º e 11º do Art. 309, do Decreto nº 9.199/2017:

XIONG ZHUANG, CPF nº 245.276.828-65, Passaporte nº EB9438243, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00017_2023 - DPF/STS/SP, R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais);

OSCAR FLAVIO GOMES GUEDES, Passaporte nº N594810, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00051_2023 - DPF/STS/SP, R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Santos, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 14/11/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32470371&crc=B4170A26.
Código verificador: **32470371** e Código CRC: **B4170A26**.